



DIÁRIO OFICIAL

EDIÇÃO ORDINÁRIA, BANANEIRAS/PB | 09 DE ABRIL DE 2021

CRIADO PELA LEI Nº 06/77 DE 12 DE FEVEREIRO DE 1977

CNPJ: 08.927.915/0001-59

Rua Cel. Antônio Pessoa, 375,

58225-000, Bananeiras-PB

Acesse em: bananeiras.pb.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANEIRAS

PORTARIA Nº 175 DE 09 DE ABRIL DE 2021

NOMEIA COMITÊ EXECUTIVO
PARA ELABORAÇÃO DO PLANO
MUNICIPAL DE SANEAMENTO
BÁSICO – PMSB.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE
BANANEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de
suas atribuições legais, em conformidade com a
Lei Federal nº 11.445/2007, regulamentado pelo
Decreto Federal nº 7.217/2010,**

RESOLVE:

Art 1º Nomear os membros do Comitê
Executivo para elaboração do Plano Municipal de
Saneamento Básico – PMSB, composto da seguinte
forma:

1. Janduy Morais Barbosa (Representante do
Executivo Municipal) - CPF: 885.674.864-91
2. Ernandes Fernandes da Silva
(Representante do Executivo Municipal) - CPF:
090.311.314-74
3. Dr.^a Patrícia Hermínio Cunha Feitosa
(Engenheira Civil – UFCG / Presidente do Comitê
Executivo) - CPF: 027.070.694-99
4. Dr.^a Dayse Luna Barbosa (Engenheira Civil
– UFCG) - CPF: 000.747.124-62
5. Dr.^a Andréa Carla Lima Rodrigues
(Engenheira Civil – UFCG) - CPF: 021.068.734-76

6. Dr. Luís Henrique Hermínio Cunha
(Sociólogo – UFCG) - CPF: 884.232.714-04

Art 2º O Comitê Executivo será responsável
por executar as atividades previstas no Termo de
Referência da Funasa, para elaboração do Plano
Municipal de Saneamento Básico - PMSB. Entre
estas atividades destaca-se a realização de
mobilizações sociais, levantamento de dados, visitas
técnicas e elaboração dos relatórios que compõem o
PMSB estabelecido no Termo de Execução
Descentralizada (TED nº 03/2019).

Art 3º Os servidores municipais **JANDUY
MORAIS BARBOSA** e **ERNANDES FERNANDES
DA SILVA** designados como integrantes do Comitê
Executivo deverão repassar informações,
acompanhar as atividades a serem desenvolvidas no
município e, obrigatoriamente, participar das oficinas
de capacitação do Termo de Execução
Descentralizada (TED nº 03/2019), para elaboração
do Plano Municipal de Saneamento Básico. Outros
representantes do Comitê Executivo também poderão
participar das referidas capacitações, desde que seja
informado previamente o número de participantes à
coordenação do PMSB na Universidade Federal de
Campina Grande.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na
data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 07 de abril de 2021.

MATHEUS DE MELO BEZERRA CAVALCANTI
Prefeito Constitucional do Município de Bananeiras/PB